



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021

Às nove horas (09h) do dia trinta de Abril do ano de dois mil e vinte um(30/04/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas portarias n.º 06/2021–SG e 07/2021-SG, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como Pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moares, como equipe de apoio. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a contratação de empresa especializada em **limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos** para serviços na Frota Municipal, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
NATIELY DE MATTOS BERVING	40.099.888/0001-86	339/340
ADEMIR VELASQUES DE MENEZES	34.479.603/0001-30	341/342


Na seqüência, foi realizado o credenciamento de duas empresas, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **NATIELY DE MATTOS BERVING**, a Srta. Natiely de Mattos Berving, brasileira, solteira, maior, Micro empreendedora individual, inscrito no CPF nº 036.619.960-96, Cédula de Identidade nº 7110385288 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Francisco Richter, nº 987– Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa, 55 98422-8692, e-mail: natyberving@gmail.com, celular do representante, 55 98447-7522, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **ADEMIR VELASQUES DE MENEZES**, o próprio Senhor Ademir Velasques de Menezes, brasileiro, solteiro, maior, Micro empreendedor individual, inscrito no CPF nº 015.486.690-32, Cédula de Identidade nº 5104370861 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Adolfo Ulzefer, nº 36 – Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa, 55 99635-4977, e-mail: escritorioluciane1398@gmail.com, celular do representante, 55 99635-4977, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Ambos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação de todos os presentes. Nada declararam os representantes presentes. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica dos presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. O pregão ocorreu dentro da normalidade. Houve tentativa de negociação de valores sem sucesso. Na seqüência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações iniciais de cada




concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, ambas empresas apresentaram ofertas em todos os OITO(08) itens do certame com os seguintes valores:

ITEM	QUANT	UNID	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	240	Serv	171,00	41.040,00	NATIELY DE MATTOS BERVING
2	240	Serv	39,50	9.480,00	ADEMIR VELASQUES DE MENEZES
3	100	Serv	60,00	6.000,00	ADEMIR VELASQUES DE MENEZES
4	30	Serv	189,50	5.685,00	NATIELY DE MATTOS BERVING
5	30	Serv	174,90	5.247,00	NATIELY DE MATTOS BERVING
6	30	Serv	119,00	3.570,00	NATIELY DE MATTOS BERVING
7	100	Serv	208,00	20.800,00	NATIELY DE MATTOS BERVING
8	20	Serv	149,50	2.990,00	NATIELY DE MATTOS BERVING
TOTAL				94.812,00	

Dessa forma, a empresa **NATIELY DE MATTOS BERVING**, ofertou o melhor valor nos itens 01-04-05-06-07 e 08, com o valor de R\$ 79.332,00(Setenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais). Já, a empresa **ADEMIR VELASQUES DE MENEZES**, ofertou o melhor valor nos itens 02 e 03, com o valor de R\$ 15.480,00(Quinze mil quatrocentos e oitenta reais). O valor total anual ficou em R\$ 94.812,00 (noventa e quatro mil oitocentos e doze reais). Houve a abertura e conferência dos envelopes da documentação das empresas sendo que, após abertos e examinados, teve sua validade confirmada. Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rubrica. Nenhuma manifestação dos representantes. Assim, com vista aos elementos edilícios, as empresas **NATIELY DE MATTOS BERVING** e **ADEMIR VELASQUES DE MENEZES** sagraram-se vencedoras nos itens e valores acima planilhados. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados aos vencedores. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h08min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos trinta dias do mês de Abril do ano de 2021.


NATIELY DE MATTOS BERVING
Natiely de Mattos Berving


ADEMIR VELASQUES DE MENEZES
Ademir Velasques de Menezes


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Cleinir Siede Lippstain
Membro de Apoio


Gisiane Medeiros Moraes
Membro de Apoio